



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.698/2022

Publicado

Atório

em 31 / 01 / 2022

[Signature]

Exonera, a pedido, Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º** – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **KARINY PAGUNG FREISLEBEN**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 16.444.077 SPP/MG, inscrita no CPF sob o nº 132.484.967-38, filha de Gelson Freisleben e Selma Pagung Freisleben, residente e domiciliada no Distrito de Praça Rica, s/n, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “**CC-5**”, a partir do dia **01/02/2022**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

[Signature]

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal